



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 054/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2023, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa **Best Clean Ltda ME**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem a seco dos carpetes localizados no Palácio Barriga Verde.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2930, correio eletrônico (e-mail): csg@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu Diretor-Geral, Leonardo Lorenzetti, e por seu Diretor Adjunto Administrativo, Luiz Felipe Candido Ribeiro.

CONTRATADA: Best Clean Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.519.567/0001-95, com sede na Rua Vitória, nº 77, Praia de Fora, Palhoça, SC, CEP 88138-630, telefone: (48) 99948-2801 / (48) 98432-0231, e-mail: bestcleanservicosltda@gmail.com.br, neste ato representada por Kátia Cristiane Teixeira Dutra Damásio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II; art. 55, inciso III c/c art. 65, § 8º, todos da Lei nº 8.666/1993;
- Itens 5.1 do Contrato Original e 3.15 (incluída pelo 1º Termo Aditivo - SEI 1763934);
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2411170), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000037781-7.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12

(doze) meses, a contar de **11/09/2026 até 10/09/2027**.

1.2. Registra-se a solicitação de reajuste apresentada pela contratada (2405477), nos termos do item "5.1" do Contrato Original (0939887).

1.2.1. O reajuste será formalizado por meio de termo de apostilamento, tão logo seja possível a apuração dos índices referentes ao período de **agosto/2025 a julho/2026**, com efeitos a contar de **24/08/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Luiz Felipe Candido Ribeiro
Diretor Adjunto Administrativo

CONTRATADA:

Best Clean Ltda ME

Kátia Cristiane Teixeira Dutra Damásio
Sócia Administradora



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE CANDIDO RIBEIRO, Diretor Adjunto Administrativo**, em 27/07/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 28/07/2026, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristiane Teixeira Dutra Damásio, Usuário Externo**, em 28/07/2026, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2437839** e o código CRC **55292D12**.